

EDITAL Nº 04/2020 VESTIBULAR EaD DE VERÃO UDESC 2021/1 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Vestibular EaD de Verão – UDESC 2021/1 com a abertura de inscrições para os cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) conveniados com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade Educação a Distância EaD ofertados no Centro de Educação a Distância/CEAD e no Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, para candidato que concluiu ou que concluirá o Ensino Médio (ou equivalente) **até a data final para inscrição no Vestibular EaD de Verão UDESC 2021/1 - Processo Seletivo Especial** para ingresso no 1º semestre de 2021, conforme Calendário Acadêmico oficial da UDESC, não cabendo reserva da referida vaga.

1.2. Dos Centros e dos Cursos:

1.2.1. Centro de Educação a Distância/CEAD:

- ✓ Licenciatura em Ciências Biológicas
- ✓ Licenciatura em Pedagogia

1.2.2. Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED:

- ✓ Bacharelado em Biblioteconomia

1.3. O candidato ao presente Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, deverá no ato da inscrição optar por um dos seguintes critérios de ingresso:

- a) **Nota Geral do ENEM** – apenas para candidatos que prestaram a prova do ENEM nos **anos de 2016 ou 2017 ou 2018 ou 2019**;
- b) **Média Final do Vestibular da UDESC** - apenas para candidatos que prestaram a prova do Vestibular de Inverno UDESC 2019/2 ou do Vestibular de Verão UDESC 2020/1 **e que não foram reprovados ou eliminados**. Todos os candidatos que foram classificados ou aprovados em lista de espera poderão se inscrever nesse Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 **com livre escolha de curso** e opção dentro do Programa de Ações Afirmativas;
- c) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

1.4. As vagas oferecidas no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 serão preenchidas, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011- CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas alterações, o qual estabelece em seu Art. 6º que para o sistema de cotas serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas do Processo Seletivo e distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) para candidatos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Médio em instituições públicas e gratuitas de ensino;
- b) 10% (dez por cento) para candidatos negros, entendidos como pessoas que possuem **fenótipo** que os caracterizem, na sociedade, como pertencentes ao grupo racial negro.

1.4.1. Entende-se por instituições públicas e gratuitas de ensino, para efeito do disposto neste Edital, aquelas **mantidas pelo governo** brasileiro municipal, estadual ou federal.

1.4.2. O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, **não se enquadra no Programa de Ações Afirmativas** da UDESC – opção Ensino Público.

1.4.3. Cabe ao candidato decidir se opta ou não pelo Programa de Ações Afirmativas, mesmo que ele faça parte de uma das modalidades (“Escola pública” ou “Negros”). **Não há obrigatoriedade** em optar pelo Programa de Ações Afirmativas (cotas).

1.4.4. Se o candidato **não desejar** participar do Programa de Ações Afirmativas (cotas), deverá efetivar sua inscrição na modalidade “Não Optante”.

1.4.5. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das modalidades: “Escola Pública”, “Negros” ou “Não Optantes”.

1.4.6. Se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas para as opções “Escola Pública” e “Negros” estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção “Não Optantes”.

1.4.7. Da mesma forma, se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas para a opção “Não Optante” estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção “Escola Pública” e na sequência, quando esgotadas, para a opção “Negros”.

1.5. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

1.5.1. Esgotada todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 1.5, as vagas que ainda não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera poderão ser ocupadas por candidatos inscritos em outra opção de seleção.

2. DAS VAGAS, CURSOS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL

2.1 – Para cada curso e em cada polo serão oferecidas 40 vagas, sendo 12 vagas para ingresso com a nota do ENEM, 12 vagas para os candidatos que desejarem ingressar pela média do Vestibular da UDESC e 16 vagas para os que desejarem ingressar por meio da Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, respeitado o Programa de Ações Afirmativas e aplicando as regras de arredondamento quando necessário no cálculo das médias (*Resolução n. 886/66 - IBGE*).

VAGAS PARA A OPÇÃO NOTA GERAL DO ENEM

Curso	Polo	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Biblioteconomia	Blumenau	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Joinville	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Lages	09	02	01	12	Noturno ¹

Curso	Polo	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Biblioteconomia	Laguna	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	São Miguel do Oeste	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Joinville	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Lages	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laguna	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	São José	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Braço do Norte	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Indaial	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Palhoça	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Ponte Serrada	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Treze Tílias	09	02	01	12	Noturno ¹
TOTAL					192	

¹ **Aulas e atividades avaliativas presenciais obrigatórias** serão realizadas **no Polo**, sendo estabelecido dois dias para cada curso e poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

VAGAS PARA A OPÇÃO MÉDIA FINAL DO VESTIBULAR UDESC

Curso	Polo	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Biblioteconomia	Blumenau	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Joinville	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Lages	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	Laguna	09	02	01	12	Noturno ¹
Biblioteconomia	São Miguel do Oeste	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Chapecó	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Joinville	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Lages	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laguna	09	02	01	12	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	São José	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Braço do Norte	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Indaial	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Palhoça	09	02	01	12	Noturno ¹

Curso	Polo	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Pedagogia	Ponte Serrada	09	02	01	12	Noturno ¹
Pedagogia	Treze Tílias	09	02	01	12	Noturno ¹
TOTAL					192	

¹ **Aulas e atividades avaliativas presenciais obrigatórias** serão realizadas **no Polo**, sendo estabelecido dois dias para cada curso e poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

VAGAS PARA A OPÇÃO MÉDIA FINAL GERAL DO ENSINO MÉDIO

Curso	Polo	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Biblioteconomia	Blumenau	10	04	02	16	Noturno ¹
Biblioteconomia	Chapecó	10	04	02	16	Noturno ¹
Biblioteconomia	Joinville	10	04	02	16	Noturno ¹
Biblioteconomia	Lages	10	04	02	16	Noturno ¹
Biblioteconomia	Laguna	10	04	02	16	Noturno ¹
Biblioteconomia	São Miguel do Oeste	10	04	02	16	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Chapecó	10	04	02	16	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Joinville	10	04	02	16	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Lages	10	04	02	16	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laguna	10	04	02	16	Noturno ¹
Licenciatura em Ciências Biológicas	São José	10	04	02	16	Noturno ¹
Pedagogia	Braço do Norte	10	04	02	16	Noturno ¹
Pedagogia	Indaial	10	04	02	16	Noturno ¹
Pedagogia	Palhoça	10	04	02	16	Noturno ¹
Pedagogia	Ponte Serrada	10	04	02	16	Noturno ¹
Pedagogia	Treze Tílias	10	04	02	16	Noturno ¹
TOTAL					256	

¹ **Aulas e atividades avaliativas presenciais obrigatórias** serão realizadas **no Polo**, sendo estabelecido dois dias para cada curso e poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

2.2. A UDESC não oferecerá Curso de Graduação no Polo de Apoio presencial cujas inscrições não atingirem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas neste Edital.

2.3. Todos os Cursos na modalidade Educação a Distância **terão atividades periódicas e presenciais nos Polos** de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 **é gratuita** e deverá ser realizada somente via internet.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 - Formulário de Inscrição, no período de **09 de novembro de 2020 até às 23h59min do dia 22 de novembro de 2020** e proceder da seguinte maneira:

- a) ter em mãos o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;
- b) **ler este Edital, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para participação** no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1. A inscrição do candidato implicará a ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) preencher todos os campos do Formulário de Inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- d) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** nota geral do **ENEM** dos anos 2016 ou 2017 ou 2018 ou 2019, será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação) e anexar o Boletim de Desempenho e/ou Comprovante das notas, em formato PDF de boa qualidade e legível;
- e) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final do **Vestibular de Inverno 2019/2 ou do Vestibular de Verão 2020/1 da UDESC**, será necessário preencher o campo com a respectiva nota final e anexar cópia do Boletim de Desempenho emitido pela UDESC (Aba Ingresso – Link: Vestibular de Inverno 2019/2 ou Vestibular de Verão 2020/1 – Boletim de Desempenho), em formato PDF de boa qualidade e legível;
- f) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final Geral de conclusão do **Ensino Médio**, será necessário informar a modalidade de conclusão (ensino médio regular, ENEM ou ENCCEJA) e preencher o(s) campo(s) de nota(s), nos seguintes termos:

f1) Regra Geral - Certificação pelo Ensino Médio – informar a média final geral de conclusão do Ensino Médio (no formulário de inscrição) que deverá ser **expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez)** e anexar cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio bem como declaração de próprio punho da média final geral informada no formulário de inscrição, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

OBS.: **Como calcular a média final geral:** *Calcular a média simples de cada ano somando as notas obtidas e dividindo pelo número de disciplinas cursadas. Em seguida, somar as médias dos três anos e dividir o somatório por 3. O resultado será a média final geral do ensino médio, que deverá ser informada com duas casas após a vírgula*

f2) Para candidatos que apresentem histórico escolar com formato de avaliação diferente ao padrão exigido no item f1) desse Edital, como conceitos e notas máximas que superem os 10 pontos, **caberá obrigatoriamente à instituição de ensino médio do requerente emitir declaração** em que constem as notas obtidas em todas as disciplinas dos três anos do Ensino Médio, convertidas para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), ou **declaração** em que conste a média final geral do Ensino Médio, convertida para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato anexar ao formulário cópia da declaração e do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

f3) Certificação pelo ENEM ou ENCCEJA - será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação) e anexar declaração emitida por entidade oficial credenciada atestando a conclusão do Ensino Médio, em formato PDF de boa qualidade e legível.

f4) Para candidatos que concluíram o **Ensino Médio Técnico** e possuam o histórico escolar com todas as disciplinas cursadas (disciplinas regulares e disciplinas técnicas) deverão ser consideradas todas as notas no cálculo da média, aplicando-se a regra geral descrita na alínea f1.

- g) após o preenchimento e anexados os documentos, o candidato deverá enviar o Formulário de Inscrição pela internet clicando no campo "enviar";
- h) imprimir, ou salvar como documento eletrônico, o comprovante do Formulário de Inscrição que deverá ficar em seu poder.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá **a sua inscrição cancelada** e serão automaticamente **anulados todos os atos dela decorrentes**.

3.4. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos-COVEST/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos, sendo de **responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição**.

3.5. A inscrição no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, dará ao candidato o direito de optar por **apenas 01** (uma) **critério de seleção** e **por apenas 01** (um) **curso** e a respectiva habilitação/opção.

3.6. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá aquela **mais recente**, cancelando-se as demais.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da homologação da inscrição serão publicados exclusivamente no *site* www.vestibular.udesc.br, aba "ingresso" – link, Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, a partir do dia **27 de novembro 2020** os dados do cadastrais de acordo com **as informações prestadas** pelo candidato no ato da inscrição: Nome, data de nascimento, curso, polo, opção no programa de ações afirmativas e a **média final de conclusão do ensino médio**.

4.2. Constatada alguma incorreção ou divergência nos dados de inscrição o candidato deverá solicitar retificação.

4.3. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, formulário para retificação, a partir do dia 27/11/2020 até as 18 horas do dia 30/11/2020.

4.3.1. A retificação deverá ser interposto da seguinte forma:

- a) acessar o formulário disponível no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1;

- b) preencher todos os campos do formulário;
- c) preencher campo apresentando a informação a ser corrigida;
- d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "**enviar**".

4.3.2. **Não serão aceitas** solicitações de retificação para os campos: Critério de Seleção; Programa de Ações Afirmativas (cotas); Opção de Curso e Polo do Curso.

4.3.2.1. Será indeferido a solicitação de retificação que não atender o disposto no item 4.3.1. e 4.3.2.

4.3.3. Após a análise das solicitações de retificações será republicada no dia 10/12/2020 a Homologação das Inscrições.

4.4. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas das solicitações de retificação.

5. CLASSIFICAÇÃO/LISTÃO

5.1. A classificação/Listão dos candidatos será estabelecida respeitando-se a opção de critério de seleção, curso, polo, ação afirmativa e ordem decrescente da nota final informada pelo candidato no ato da inscrição.

5.1.1. A COVEST fará a conferência da média final geral declarada pelo candidato no processo de inscrição, confrontando as informações contidas nos documentos anexados ao formulário, aplicando as regras de arredondamento quando necessário (*Resolução n. 886/66 - IBGE*) somente dos candidatos melhores classificados que comporão o listão obedecendo o limite máximo de vagas por curso, polo e opção ou não no Programa de Ações Afirmativas.

5.1.1.1. Se a média informada pelo candidato não atender o disposto no Edital o candidato poderá perder o direito a classificação, sendo substituído pelo candidato imediatamente melhor classificado.

5.2. Para cada critério de seleção será publicado um Listão dos Classificados que obedecerá a ordem alfabética, Curso de Graduação/Polo e Programa de Ações Afirmativas.

5.2.1. Se, na composição de cada Listão dos Classificados, as vagas de candidatos optantes pelo programa de Ações Afirmativas não forem preenchidas, as vagas passarão para os candidatos não optantes e as vagas de não optantes, não preenchidas, passarão inicialmente para os candidatos optantes de escola pública e na sequência, quando esgotada a lista de espera, para os optantes negros e vice-versa.

5.3. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final em cada critério de seleção, o desempate será em favor do de maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. **O Listão dos Classificados**, em primeira chamada, serão publicados no dia **04 de dezembro** no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1.

6.2. O Listão será publicado por opção de critério de seleção, curso e polo e em ordem alfabética de classificados, obedecendo o limite máximo de vagas e opção ou não no Programa de Ações Afirmativas.

6.3. Se as vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para Escola Pública e Negros não forem preenchidas em primeira chamada (Listão), essas vagas migrarão para candidatos "Não optantes" pelo Programa de Ações Afirmativas, da mesma forma, as vagas de candidatos "Não optantes" pelo Programa de Ações Afirmativas não preenchidas, passarão inicialmente para os candidatos optantes de "Escola pública" e na sequência, quando esgotadas, para os optantes "Negros" e vice-versa, até que todas as vagas sejam preenchidas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

6.4. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de Conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

7. DOS RECURSOS (DO RESULTADO FINAL)

7.1. Caberá recurso quanto ao resultado final.

7.1.1. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, formulário para interposição de recurso, a partir do dia 04/12/2020 até as 18 horas do dia 07/12/2020.

7.1.2. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

- a) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1;
- b) preencher todos os campos do formulário;
- c) preencher campo apresentando os questionamentos com fundamentação e argumentação lógica e consistente;
- d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "**enviar**".

7.2. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 7.1.2. e suas alíneas.

7.3. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no mesmo endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 09/12/2020.

7.4. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O preenchimento das vagas se dará pelo processo de matrícula e obedecerá rigorosamente ao critério de seleção escolhido, a ordem de classificação no curso de opção, polo, número de vagas disponíveis e o Programa de Ações Afirmativas.

8.2. Os candidatos classificados em primeira chamada no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em Edital e calendário próprio a ser publicado tempestivamente no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1.

8.3. Será de inteira **responsabilidade do candidato** acompanhar no *site* <http://www.vestibular.udesc.br> todos os procedimentos e cronograma de matrícula.

8.4. O candidato classificado que **deixar de efetivar a matrícula** ou **não apresentar ao menos o comprovante de Conclusão do Ensino Médio na data estabelecida** conforme divulgado no *site* oficial, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado em **lista de espera**, cabendo à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina proceder novas chamadas.

8.4.1. As chamadas subsequentes obedecerão a ordem de classificação da lista de espera, de acordo com a informação prestada pelo candidato no ato da inscrição. Entretanto, quando da convocação das chamadas subsequentes a COVEST fará a conferência da média final geral declarada pelo candidato no processo de inscrição, confrontando as informações contidas nos documentos anexados ao formulário, aplicando as regras de arredondamento quando necessário (*Resolução n. 886/66 - IBGE*).

8.4.1.1. Se a média informada pelo candidato não atender o disposto no Edital o candidato poderá perder o direito a classificação, sendo substituído pelo candidato imediatamente melhor classificado.

8.5. A UDESC/COVEST poderá convocar um número maior de candidatos para a manifestação de interesse.

8.6. Esgotada a lista de espera para opção Escola Pública e/ou Negros, serão convocados primeiramente os candidatos da lista de espera da modalidade Não Optantes.

8.7. Esgotada a lista de espera para opção Não Optante, serão convocados primeiramente candidatos da lista de espera da opção Escola Pública e, quando esgotada, a chamada seguirá para a lista de espera da opção Negros.

8.8. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

8.9. É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – COVEST/UDESC divulgará, no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 sempre que necessário, avisos oficiais.

9.1.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e os avisos oficiais.**

9.1.2. A COVEST/UDESC **não enviará** comunicações de convocação ou chamada subsequente por **e-mail** aos candidatos.

9.2. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar em forma de avisos oficiais no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, fazendo parte integrante deste Edital.

9.3. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidato no Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 só terá validade legal, desde que, expedido e devidamente assinado, pela COVEST/UDESC.

9.4. O Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 terá caráter experimental para o candidato que não concluiu e que não concluirá o Ensino Médio até a data de matrícula, não cabendo reserva da referida vaga.

9.5. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, Art. 5º, deverá o estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

9.6. O Processo Seletivo Especial EaD 2021/1 somente será válido para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2021, nos termos deste Edital.

9.7. A matrícula inicial vincula o candidato ao curso e não a uma determinada matriz curricular, que estará sujeita a alterações no decorrer dos anos para atender determinações legais e pedagógicas. Desta forma está garantida a vaga do candidato no curso, mas não necessariamente naquela matriz curricular inicial.

9.8. Será eliminado do Processo Seletivo Especial EaD 2021/1, o candidato:

- a) Que a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudadas e/ou falsificado documentos;
- b) Que praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

9.9. No caso de **alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou número telefônico**, o candidato deverá comunicar à COVEST/UDESC, pelo e-mail vestiba@udesc.br.

9.10. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br> (link – acerte o seu relógio).

9.11. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

9.12. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

9.13. Este Edital entra em vigor nesta data.

9.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

DILMAR BARETTA
REITOR